



# Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



## DECRETO Nº 075/2020, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

**“Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários entre dotações pertencentes ao Poder Executivo, na Lei Orçamentária do Exercício de 2020, na forma que especifica”**

**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme dispõe o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III do art. 4º, da Lei Municipal nº 2.626/2019, de 03 de dezembro de 2019, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2020, e dá outras providências”;

Considerando ser, Transposição, o intercâmbio (anulação) de dotações dentro do mesmo Órgão Orçamentário e entre categorias programáticas distintas (função, sub-função, programa, ou projeto e atividade);

Considerando o que dispõe o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica realizada a transposição de recursos entre dotações da Lei Orçamentária do Exercício de 2020, pertencentes ao Poder Executivo, no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito em favor da classificação a seguir discriminada:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	12.361.0011.2018 4.4.90.52 - Ficha nº 129	R\$ 176.000,00
<b>Total do Crédito</b> .....		<b>R\$ 176.000,00</b>

**Art. 2º.** O total do crédito especificado no artigo anterior será transposto, tendo como origem, os recursos orçamentários no mesmo valor, oriundo das dotações a seguir discriminadas:

Unidade Orçamentária	Classificação	Valor
02.07	12.365.0013.1010 4.4.90.51 - Ficha nº 175	R\$ 176.000,00
<b>Total dos Recursos</b> .....		<b>R\$ 176.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 18 de novembro de 2020.

  
**VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO**  
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

  
**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
Secretário Administrativo